



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL CAP Nº 008/2025

ANEXO II - PROVA PRÁTICA - ÁREA: MÚSICA

A Prova Prática da área de Música será constituída de uma performance musical com duração de **20 a 30 minutos**. O repertório será de **livre escolha**, devendo contemplar **gêneros e estilos distintos em música popular**.

Os critérios para a realização da Prova Prática serão os seguintes:

1. **Qualidade da performance musical:** 2,5 pontos
2. **Complexidade técnico-interpretativa do repertório escolhido:** 2,5 pontos
3. **Adequação estilística da performance musical:** 2,5 pontos
4. **Proficiência técnica e interpretativa:** 2,5 pontos

O candidato é responsável por trazer seu **instrumento** e providenciar **acompanhador ou playback**, caso julgar necessário para a realização da prova.

A instituição disponibilizará ao candidato para uso opcional:

- baixo elétrico
- bateria
- guitarra
- violões de 6 e 7 cordas
- cavaquinho
- piano digital
- microfones (4)
- amplificador para baixo elétrico (1)
- amplificador para guitarra (1)
- mesa de som
- caixas acústicas amplificadas

Pelotas, 06 de junho de 2025.